



PORTARIA Nº 196-DG/IFAM CPA, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XI do artigo 2º da Portaria nº 419 – GR/IFAM, de 07 de março de 2019;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 23384.000204/2024-64, de autoria de servidor deste Instituto Federal;

CONSIDERANDO o Despacho nº 45654 / 2024, emitido pela Subcomissão Interna de Supervisão do IFAM *Campus* Parintins, em 30/08/2024, bem como o Despacho nº 45847 / 2024, emitido pela Direção-Geral, em 30/08/2024, ambos referentes ao Processo nº 23384.000204/2024-64.

RESOLVE:

I – **CONCEDER Progressão por Mérito Profissional** e a alteração do Padrão de Vencimento calculado sobre o Vencimento Básico ao servidor identificado na tabela abaixo, ocupante do cargo de PEDAGOGO, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, lotado no IFAM *Campus* Parintins.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	DE	PARA	EFEITOS
3329697	GLEISON COSTA RAMOS	701058	27.02.2023 a 26.08.2024	E101	E102	27/08/2024

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES
Diretora-Geral do IFAM *Campus* Parintins
Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.